



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para aquisição de Equipamentos Tecnológicos e de Informática para atender as escolas da rede municipal de ensino atingidas pela enchente nos dias 22 e 23 de março de 2024, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando que a Educação requer um investimento contínuo em tecnologia e Informática, garantindo equidade e o direito à educação aos estudantes;

Considerando que a situação atual, ocasionada pela enchente nos dias 22 e 23 de março de 2024, a qual afetou as escolas municipais destruindo todo os Equipamentos Tecnológicos e de Informática;

Considerando a necessidade de valorizar os profissionais do magistério, proporcionar melhores condições de trabalho e oportunizar instrumentos que atendam às necessidades atuais;

Considerando a necessidade de investimento em Equipamentos Tecnológicos e de Informática que agreguem valor para o ensino público municipal;

Considerando que esse investimento favorece o processo ensino-aprendizagem, uma vez que proporciona aulas mais dinâmicas e atrativas, que aguçam a curiosidade e interesse dos alunos pelos conteúdos escolares, favorecendo o seu desenvolvimento enquanto ator do seu próprio conhecimento, o que pode acarretar na diminuição da evasão escolar, pois, os mesmos desenvolvem o gosto pelo aprendizado;

Considerando que o Processo 002/2025 que tinha por finalidade sanar essa demanda foi frustrado devido ao não cumprimento do contrato por parte do fornecedor licitado.

Diante dos fatos acima expostos, justifica-se a aquisição dos equipamentos tecnológicos e de informática para suprir a necessidade de 07(sete) escolas e 1.680(hum mil seiscentos e oitenta) alunos.

**II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

As aquisições que se pretende realizar não encontra respaldo no plano de contratações anual, pois o mesmo não foi elaborado, até a presente data, pela Administração Pública. Contudo, o objeto é de suma importância, razão pela qual deve-se dar prosseguimento para viabilizar a aquisição almejada.

**III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Equipamentos Tecnológicos e Informática para atender as Escolas afetadas pela enchente.

1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15(quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.
2. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação.
3. Especificações e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD
1	<b>Caixa Acústica Ativa:</b> Configurações mínimas: Caixa Acústica de 100 Watts, 8 Ohms 1 Amplificador Analógico 150 Watts 4 Ohms Resposta de Frequência: 55Hz-20KHz 2 Vias 1 Alto Falante de 10" 1 Driver Titânio Visor Digital, Controle Remoto, FM USB, SD Card, Bluetooth Entrada de linha XLR e RCA Entrada para microfone XLR Saída de linha XLR Saída para caixa passiva P10 Chave seletora 110v / 220v ou bivolt	UN	15
2	<b>Microfone sem Fio Duplo:</b> Configurações mínimas: Configurações Gerais e Técnicas: Microfone Dinâmico / Unidirecional Faixa de Frequência: 619 – 768 MHz Estabilidade da Frequência: +/- 0.005% Alcance dinâmico:> 100 dB T.D.H : <0.5% Frequência de resposta: 40Hz – 20Hz Saída de áudio: XLR 0~500mV.	UN	15
3	<b>PROJETOR Data Show:</b> <b>Configurações mínimas:</b> Configurações Gerais e Técnicas: Tela de mais de 100" Brilho de 3.400 lúmens em cores e em branco. Conectividade HDMI Alto-falante integrado de 5W	UN	20

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Resolução: 1024 x 768 Pixels Conexão: HDMI Número de portas USB 2.0: 1 Número de Conexões HDMI: 1 Voltagem: 127 Volts		
4	<b>Impressora Multifuncional Colorida:</b> <b>Configurações mínimas:</b> - Tipo de Impressora: Multifuncional Tanque de Tinta com Wi-Fi - Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio - Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores - Velocidade de impressão de fotografias: Aprox. 60 seg5 (papel 10x15) Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Deve ser compatível com sistema operacional Windows. Requisitos de energia: 110 a 127V	UN	30
5	<b>Impressora Multifuncional Laser:</b> <b>Configurações mínimas:</b> - Função: Impressão / Cópia / Scanner; - Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 34 - Bandeja com capacidade para até 250 folhas - Wifi, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: Até 15.000 páginas - Duplex automático - Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF Até 60 páginas Velocidade da CPU (MhZ): 200 Tecnologia de impressão: Monocromática Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux Requisitos de energia: 110 a 127V	UN	28
6	<b>Impressora Multifuncional a Laser Alta Performace:</b> <b>Configurações mínimas:</b>  Função: Impressão / Cópia / Scanner Velocidade de Impressão (A4 / Carta): 40 / 42 ppm Ciclo de trabalho Máximo Mês: Até 80.000 Páginas Processador: 1.2Ghz Memória (Padrão / Máximo): 512MB / 512MB Resolução de Impressão: 1200 x 1200dpi Duplex Automático: Integrado (Padrão) Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Frontal USB port; Ethernet LAN; Wi-Fi. Gaveta Padrão: 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas Gramatura (g/m²): Bandeja Manual 60 a 200g/m²; Tamanho de Papel: Até Ofício (216 x 356mm) Saída de Papel: 150 Folhas - Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF Até 60 páginas Requisitos de energia: 110 a 127V	UN	21

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux		
7	<b>Microcomputador Tipo Notebook</b> <b>Configurações mínimas:</b> Processador: - Deve possuir clock base mínimo de 2.4GHz sem overclock de qualquer espécie; - 11ª geração; - 4 núcleos físicos de CPU, que suporte no mínimo 4 threads - Cache 8MB; - Memória Padrão SDRAM DDR4 3200 Mhz, 8GB - sem overclock, ou superior; - SSD 256GB; - Conexões: USB 3.0 - USB Tipo C – HDMI - WEBCAM 720p - Wifi - Tela 15" ou superior - Sistema operacional Windows 11 licenciado. - Requisitos de energia: 110 a 127V ou Bivolt	UN	80
8	<b>Smart TV 43"</b> Configurações mínimas:  Tela: - Tamanho: 43" - Tipo: LCD / LED - Resolução: 4K HDR - Proporção da tela: 16:9 - Taxa de atualização: 60Hz Sistema operacional: - Certificado pelo Google TV  Conectividade: - Bluetooth 5.0 - Conectividade Wi-Fi: 2.4G/5G - Entrada RF - USB 2.0 - HDMI 2.1 Requisitos de energia: 110 a 127V ou Bivolt	UN	30
9	<b>Nobreak de 700 Va</b> Configurações mínimas: Especificações:  - Potência (VA): 700VA - Potência (W): 350W - Forma de Onda do Inversor: PWM - Fator de potência: 0,5 - Bateria: 1 de 12V/7Ah - Tensão: 12V - Fusível de Entrada: 8.0A - Troca fácil de bateria pelo usuário	UN	40

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de entrada: 115-127V ou 220V (Trivolt Automático)</li><li>- Tensão de Saída: 115V</li><li>- Funções 3 em 1: Filtro de linha + Estabilizador + Nobreak</li><li>- 6 tomadas de saída protegidas contra falta de energia</li><li>- Fusíveis e varistores de ação rápida</li></ul>		
10	<b>ROTEADOR 4 ANTENAS</b> Configurações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Velocidade de 375MB/s;</li><li>- Frequência de 50–60 Hz.</li><li>- 4 antenas externas.</li><li>- Com controle parental</li><li>- Voltagem: 127V ou bivolt</li><li>- Função repetidor, Roteador e Modo Access Point;</li><li>- Tecnologia Wifi 6</li><li>- Easymesh</li><li>- 4 Portas Ethernet</li><li>- Bandas de frequência sem fio: 2,4 GHz e 5 GHz;</li></ul>	UN	60

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17,§ 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realizar a aquisição pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado com a busca de orçamentos para a estimativa dos valores de aquisição através de inúmeros sites da Internet:

1. Caixa Acústica Ativa: [https://www.extra.com.br/caixa-acustica-wls-j10-ativa-1527464685/p/1527464685?utm\\_medium=cpc&utm\\_source=google\\_freelisting&IdSku=1527464685&IdLojista=193232&tipoLojista=3P](https://www.extra.com.br/caixa-acustica-wls-j10-ativa-1527464685/p/1527464685?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1527464685&IdLojista=193232&tipoLojista=3P)
2. Microfone Sem Fio Duplo: [https://www.amazon.com.br/Microfone-Sem-Duplo-JWL-U-585/dp/B091N8Z7Y8/ref=asc\\_df\\_B091N8Z7Y8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379771867850&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4976899384073718164&hvpo ne=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=1031817&hvtargid=pla-1400434338892&psc=1&mcid=832bfee3b19331abb036a53262268e5d](https://www.amazon.com.br/Microfone-Sem-Duplo-JWL-U-585/dp/B091N8Z7Y8/ref=asc_df_B091N8Z7Y8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379771867850&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4976899384073718164&hvpo ne=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=1031817&hvtargid=pla-1400434338892&psc=1&mcid=832bfee3b19331abb036a53262268e5d)
3. Data Show: [https://www.amazon.com.br/Projeter-Powerlite-L%C3%BAmens-Branco-Bivolt/dp/B087271SYH/ref=asc\\_df\\_B087271SYH/?tag=googleshopp00-](https://www.amazon.com.br/Projeter-Powerlite-L%C3%BAmens-Branco-Bivolt/dp/B087271SYH/ref=asc_df_B087271SYH/?tag=googleshopp00-)

---

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

[20&linkCode=df0&hvadid=379799240111&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5786463798444011424&hvpo  
ne=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031817&hvtargid=pla-  
982292920263&pssc=1&mcid=08e30e027e573a2bacc492ead4f6e446](https://www.lojaepson.com.br/prod/impressora-multifuncional-tanque-de-tinta-ecotank-l3250-colorida-wi-fi-conexao-usb-bivolt-epson-cx-1-un/220203)

4. Impressora Multifuncional Laser Colorida: <https://www.lojaepson.com.br/prod/impressora-multifuncional-tanque-de-tinta-ecotank-l3250-colorida-wi-fi-conexao-usb-bivolt-epson-cx-1-un/220203>
5. Impressora Multifuncional Laser: <https://www.brotherstore.com.br/prod/impressora-multifuncional-laser-dcp-b7535dw-monocromatica-impressao-duplex-wi-fi-conexao-ethernet-conexao-usb-110v-brother-cx-1-un/220442>
6. Impressora Multifuncional a Laser Alta Performace: <https://www.casadasimpressoras.com.br/impressoras/multifuncionais/laser-mono/impressora-multifuncional-laser-mono-hp-pro-mfp-4103-fdw-wifi-110v>
7. Microcomputador Tipo Notebook: [https://www.magazineluiza.com.br/notebook-samsung-galaxy-book-2-intel-core-i5-8gb-ssd-256gb-156-full-hd-windows-11-np550xed-kf2br/p/238037000/in/nsbo/?utm\\_source=google&utm\\_medium=smart\\_pla&utm\\_campaign=goop\\_sa msung\\_cadastra\\_smart\\_pla&partner\\_id=65686&seller\\_id=magazineluiza&srsltid=AfmBOoorBWmCzAMkgNz2iBTX3tFRVbTHet0qtDkSzmvuCB4HuHhsyCpt1J4](https://www.magazineluiza.com.br/notebook-samsung-galaxy-book-2-intel-core-i5-8gb-ssd-256gb-156-full-hd-windows-11-np550xed-kf2br/p/238037000/in/nsbo/?utm_source=google&utm_medium=smart_pla&utm_campaign=goop_sa msung_cadastra_smart_pla&partner_id=65686&seller_id=magazineluiza&srsltid=AfmBOoorBWmCzAMkgNz2iBTX3tFRVbTHet0qtDkSzmvuCB4HuHhsyCpt1J4)
8. Smart TV 43": <https://www.kabum.com.br/produto/370639/smart-tv-tcl-43-polegadas-led-4k-uhd-google-tv-3-hdmi-1-usb-wi-fi-bluetooth-hdr-google-assistente-43p635>
9. Nobreak de 700 va: <https://www.amazon.com.br/Nobreak-Ragtech-Digital-Compacto-Display/dp/B08J2M879G>
10. ROTEADOR 4 ANTENAS: [https://www.terabyteshop.com.br/produto/29317/roteador-wi-fi-huawei-ax3s-5ghz-wi-fi-6-easymesh-4-antenas-ax3s?gad\\_source=1&gad\\_campaignid=20589845431&gbraid=0AAAAADm8AXQk-20SLVOZZOk3H8EYhFij-&gclid=Cj0KQCjwwZDFBhCpARIsAB95qO1JsRext8AEGT1mTxHwh5rbNhS766Dx9zN0YH7rf-yb7hEUt5xTI38aAhmNEALw\\_wcB](https://www.terabyteshop.com.br/produto/29317/roteador-wi-fi-huawei-ax3s-5ghz-wi-fi-6-easymesh-4-antenas-ax3s?gad_source=1&gad_campaignid=20589845431&gbraid=0AAAAADm8AXQk-20SLVOZZOk3H8EYhFij-&gclid=Cj0KQCjwwZDFBhCpARIsAB95qO1JsRext8AEGT1mTxHwh5rbNhS766Dx9zN0YH7rf-yb7hEUt5xTI38aAhmNEALw_wcB)

Salientamos que o modelo de contratação proposto atende satisfatoriamente as necessidades e especificidades da Secretaria Municipal de Educação. Os bens demandados são considerados comuns e encontrados no mercado nacional, portanto, há um grande número de fornecedores aptos a ofertá-los.

Não existem restrições para a aquisição dos bens.

---

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**V- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Necessário se faz aquisição de Equipamentos Tecnológicos e de Informática, destinados para suprir as necessidades de todas as escolas do município que foram atingidas pela enchente ocorrida nos dias 22 e 23 de março de 2024, devido ao estado de danificação e perda causado pela mesma.

Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os professores e para os alunos.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos equipamentos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

- a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.
- b) O prazo para retirada dos equipamentos deverá ser de no máximo até 05(cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10(dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à (ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10(dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20(vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, nhoque couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

**VI - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos para a contratação pretendida têm como parâmetro a planilha constante neste processo onde constam as quantidades para suprir as escolas atingidas pela enchente.

---

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**VII - ESTIMATIVA DE PREÇO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 604.847,00 (Seiscentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>Caixa Acústica Ativa:</b> Configurações mínimas: Caixa Acústica de 100 Watts, 8 Ohms 1 Amplificador Analógico 150 Watts 4 Ohms Resposta de Frequência: 55Hz-20KHz 2 Vias 1 Alto Falante de 10" 1 Driver Titânio Visor Digital, Controle Remoto, FM USB, SD Card, Bluetooth Entrada de linha XLR e RCA Entrada para microfone XLR Saída de linha XLR Saída para caixa passiva P10 Chave seletora 110v / 220v ou bivolt	UN	15	R\$ 1.869,00	R\$ 28.035,00
2	<b>Microfone sem Fio Duplo:</b> Configurações mínimas: Configurações Gerais e Técnicas: Microfone Dinâmico / Unidirecional Faixa de Frequência: 619 – 768 MHz Estabilidade da Frequência: +/- 0.005% Alcance dinâmico:> 100 dB T.D.H : <0.5% Frequência de resposta: 40Hz – 20Hz Saída de áudio: XLR 0~500mV.	UN	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
3	<b>PROJETOR Data Show:</b> <b>Configurações mínimas:</b> Configurações Gerais e Técnicas: Tela de mais de 100" Brilho de 3.400 lúmens em cores e em branco. Conectividade HDMI Alto-falante integrado de 5W Resolução: 1024 x 768 Pixels Conexão: HDMI Número de portas USB 2.0: 1 Número de Conexões HDMI: 1 Voltagem: 127 Volts	UN	20	R\$ 3.299,00	R\$ 65.980,00

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	<b>Impressora Multifuncional Colorida:</b> <b>Configurações mínimas:</b> - Tipo de Impressora: Multifuncional Tanque de Tinta com Wi-Fi - Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio - Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores - Velocidade de impressão de fotografias: Aprox. 60 seg5 (papel 10x15) Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Deve ser compatível com sistema operacional Windows. Requisitos de energia: 110 a 127V	UN	30	R\$ 1.349,00	R\$ 40.470,00
5	<b>Impressora Multifuncional Laser:</b> <b>Configurações mínimas:</b> - Função: Impressão / Cópia / Scanner; - Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 34 - Bandeja com capacidade para até 250 folhas - Wifi, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: Até 15.000 páginas - Duplex automático - Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF Até 60 páginas Velocidade da CPU (MhZ): 200 Tecnologia de impressão: Monocromática Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux Requisitos de energia: 110 a 127V	UN	28	R\$ 2.550,00	R\$ 71.400,00
6	<b>Impressora Multifuncional a Laser Alta Performance:</b> <b>Configurações mínimas:</b> Função: Impressão / Cópia / Scanner Velocidade de Impressão (A4 / Carta): 40 / 42 ppm Ciclo de trabalho Máximo Mês: Até 80.000 Páginas Processador: 1.2Ghz Memória (Padrão / Máximo): 512MB / 512MB Resolução de Impressão: 1200 x 1200dpi Duplex Automático: Integrado (Padrão) Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Frontal USB port; Ethernet LAN; Wi-Fi. Gaveta Padrão: 250 Folhas e Bandeja Manual	UN	21	R\$ 3.250,00	R\$ 68.250,00

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	100 Folhas Gramatura (g/m <sup>2</sup> ): Bandeja Manual 60 a 200g/m <sup>2</sup> ; Tamanho de Papel: Até Ofício (216 x 356mm) Saída de Papel: 150 Folhas - Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF Até 60 páginas Requisitos de energia: 110 a 127V Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux				
7	<b>Microcomputador Tipo Notebook</b> <b>Configurações mínimas:</b> Processador: - Deve possuir clock base mínimo de 2.4GHz sem overclock de qualquer espécie; - 11 <sup>a</sup> geração; - 4 núcleos físicos de CPU, que suporte no mínimo 4 threads - Cache 8MB; - Memória Padrão SDRAM DDR4 3200 Mhz, 8GB - sem overclock, ou superior; - SSD 256GB; - Conexões: USB 3.0 - USB Tipo C – HDMI - WEBCAM 720p - Wifi - Tela 15" ou superior - Sistema operacional Windows 11 licenciado. - Requisitos de energia: 110 a 127V ou Bivolt	UN	80	R\$ 2.899,00	R\$ 231.920,00
8	<b>Smart TV 43"</b> Configurações mínimas:  Tela: - Tamanho: 43" - Tipo: LCD / LED - Resolução: 4K HDR - Proporção da tela: 16:9 - Taxa de atualização: 60Hz Sistema operacional: - Certificado pelo Google TV  Conectividade: - Bluetooth 5.0 - Conectividade Wi-Fi: 2.4G/5G - Entrada RF - USB 2.0 - HDMI 2.1 Requisitos de energia: 110 a 127V ou Bivolt	UN	30	R\$ 1.749,90	R\$ 52.497,00
9	<b>Nobreak de 700 Va</b> Configurações mínimas: Especificações:	UN	40	R\$ 572,90	R\$ 22.916,00

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência (VA): 700VA</li><li>- Potência (W): 350W</li><li>- Forma de Onda do Inversor: PWM</li><li>- Fator de potência: 0,5</li><li>- Bateria: 1 de 12V/7Ah</li><li>- Tensão: 12V</li><li>- Fusível de Entrada: 8.0A</li><li>- Troca fácil de bateria pelo usuário</li><li>- Tensão de entrada: 115-127V ou 220V (Trivolt Automático)</li><li>- Tensão de Saída: 115V</li><li>- Funções 3 em 1: Filtro de linha + Estabilizador + Nobreak</li><li>- 6 tomadas de saída protegidas contra falta de energia</li><li>- Fusíveis e varistores de ação rápida</li></ul>				
10	<b>ROTEADOR 4 ANTENAS</b> Configurações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Velocidade de 375MB/s;</li><li>- Frequência de 50–60 Hz.</li><li>- 4 antenas externas.</li><li>- Com controle parental</li><li>- Voltagem: 127V ou bivolt</li><li>- Função repetidor, Roteador e Modo Access Point;</li><li>- Tecnologia Wifi 6</li><li>- Easymesh</li><li>- 4 Portas Ethernet</li><li>- Bandas de frequência sem fio: 2,4 GHz e 5 GHz;</li></ul>	UN	60	239,90	R\$ 14.394,00

### VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização sinistros ocorridos.

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Momentaneamente, não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos Equipamentos Tecnológicos e de Informática.

**X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A Contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como a redução dos impactos ambientais.

**XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência da legislação que regulamenta seu âmbito de atuação.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEME	Ana Lucia da Silva Fontes	Servente	013989

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEME	Verônica Moreira Angelo	Merendeira	013989

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração da minuta do edital;

---

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- k) Assinatura e publicação do contrato.

**XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégica, conforme demonstra este estudo. As empresas adjudicadas deverão adotar práticas de sustentabilidade no fornecimento do objeto. Os fornecedores também deverão atentar para o que determina o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05/06/2012, em seu art. 4º, no que couber.

Para os itens aplicáveis, será exigida a apresentação de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, II da Lei nº 6.938/1981, art. 4º da lei nº 6.894/1980 e da IN nº 31/2009 do IBAMA. As licitantes devem procurar os órgãos competentes para obter informações quanto a esta exigência legal.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de um veículo automotivo, modelo furgão, 0KM que atende aos padrões necessários para a realização dos serviços prestados pelo Município de Mimoso do Sul na entrega da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino e de acordo com as justificativas já acima citadas, sua aquisição ajudará na boa qualidade do serviço e na economia aos cofres públicos do Município.

**XIV. MAPEAMENTO DE RISCOS**

---

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

<b>RISCO 1</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	Secretário da Pasta	
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para verificação de possíveis ajustes quanto aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	Requisitante, Equipe de Planejamento	

<b>RISCO 2</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de fornecedores.	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta

<b>RISCO 3</b>			
Probabilidade	( x ) Baixo	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
3	Divergência textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
3.1	Verificar a coerência entre Termo de	Secretário da	

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Referência, Edital e demais documentos.	Pasta
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações

<b>RISCO 4</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
4.1	Verificar junto ao Requirante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações	

**ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>RISCO 5</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro
5.3	Revogação da Licitação, se for o caso.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.

<b>RISCO 6</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
6	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
6.1	Capacitação de Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
6.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/	

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Pregoeiro
6.2	Convocar segundo colocado, se ainda na fase de aceitação.	Agente de Contratação/ Pregoeiro
6.3	Retornar ata complementar para convocar segundo colocado, se objeto já homologado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.

RISCO 7			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
7	Adjudicação com valores superiores ao estimado.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
7.1	Capacitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
8.1	Solicitar do Pregoeiro/Agente de Contratação justificativa e medidas cabíveis, se for o caso.	Ordenador de despesas.	
8.2	Revogação ou anulação da Licitação	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

**ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO**

RISCO 8			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
8	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
8.1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe de contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
8.1	Avaliar a possibilidade de sanar com alteração contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
8.2	Rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

RISCO 9			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
9	Fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
9.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento e	

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Secretário da Pasta.
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
9.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.
9.2	Rescisão contratual	Gestão e Fiscalização do contrato.

RISCO 10			
Probabilidade	( x ) Baixo	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
10	Abandono do contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
10.1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias e obrigações da contratada.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
10.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
10.2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RISCO 11			
Probabilidade	( x ) Baixo	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
11	Descumprimento de obrigações contratuais.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
11.1	Maior controle na fiscalização.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
11.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
11.2	Verificar possibilidade de rescisão contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	

#### XV. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento referente a futura aquisição e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação de regência.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p><b>WUALAS CARVALHO OLEGÁRIO</b> Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental Portaria 152/2025</p>	<p><b>GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO</b> Secretária Municipal de Educação Matrícula nº: 012319</p>
Mimoso do Sul/ES, 19 de agosto de 2025	

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIDADE COMPETENTE**

**GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 007/2021

Matrícula nº: 012319

---

Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº - Centro – Mimoso do Sul/ES – CEP: 29.400-000  
Tel.: (28) 3555-1976 – E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003600330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO** em **19/08/2025 14:56**  
Checksum: **AAD1FA7A5E8F9F1D53BBADA744CFE275EDC669DFAC7E93C537FB9C128CE77CCB**

